

FINALIDADE: Para apresentar contrarrazões ao recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral, no prazo de 8 (oito) dias.

SEDE DO JUÍZO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Pça. Cívica, n. 300 - Centro – Goiânia – GO.

Fone: 3920-4101 / 3920-4251 Fax: 3920-4118

Expediu-se o presente edital, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, o qual será afixado no placar da Secretaria Judiciária deste Egrégio Tribunal e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei.

Marcelo Arantes de Melo Borges

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA - 122 - 2017 - DG

PORTARIA N. 122/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 67, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 6461/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados - MPLS (backbone secundário):

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral